

EDITAL

-----Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mogadouro: -----

-----Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no nº1 do artigo 49.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e alínea b) do n.º1 do art.º 54, da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro que, no próximo dia 29 de Fevereiro, às 9.30 horas, terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Mogadouro, a 12ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1 Apreciação e deliberação sobre a acta da sessão anterior.
- 1.2 Informação da Correspondência Recebida e Expedida.
- 1.3 Assuntos de interesse relevante para o Município.

2. PERIODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1 Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da Actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – alínea e) do nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 2.2 Análise e deliberação sobre **“1ª Revisão ao Orçamento Municipal da Receita do Ano 2012”**.
- 2.3 Outros Assuntos.

3. PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Mogadouro, 23 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ilídio Granjo Vaz)